



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

00100. 170494/2015-55 3 0 NOV 2015

Cubatão, 19 de novembro de 2015.

482º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
66º DA EMANCIPAÇÃO

Junte-se ao PLC processado do

nº 315, de 2009.

Em 10/03/16

Senado Federal
A Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

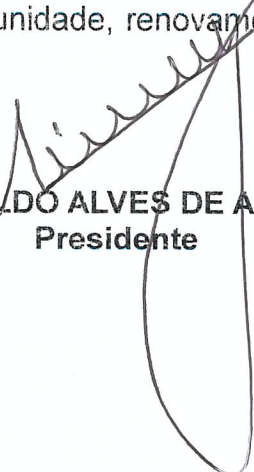
Ofício nº 647/2015-vgf

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal o **PLC 315/2009**, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos – CFURH, seguindo posteriormente à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, e, nos termos do art 49, I, do Regimento Interno dessa Casa, à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Pela relevância da matéria, rogamos especial atenção de Vossa Excelência no sentido de envidar esforços para a **tramitação do PLC 315/2009 em regime de urgência**.

Nesta oportunidade, renovamos os protestos de consideração e apreço.


AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
BRASÍLIA – DF

Recebido em 03/03/2016
Hora: 15:00 Roberta
Roberta Rcmannini - Matr. 268395
CCJ-SF

Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania.
PLC Nº 315 DE 2009
fl(s). _____

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

Senhor Aguinaldo Alves de Araújo, Presidente da
Câmara Municipal de Cubatão – SP,

Em atenção ao Ofício nº 647/2015-vgf, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC nº 315, de 2009, que "Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH", que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa